



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.
003/2023 - Março

1. Identificação do acompanhamento	
Em observância ao Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, acompanhar as Conciliações Bancárias realizadas pelo Departamento de Tesouraria do Município de Guariba/SP.	
Data	Atividades Desenvolvidas
14/04/2023	Verificar a comparação da movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil, evidenciando de forma detalhada as possíveis diferenças existentes, informando quais registros deixaram de ser computados em um ou outro, para fins de controle e eventuais ajustes.

2. Resultados alcançados
<p>Na presente data recebemos do Departamento de Tesouraria do Município de Guariba/SP a documentação da movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil para análise da Conciliação Bancária referente ao mês de março de 2023.</p> <p>Verificando a documentação apresentada (por amostragem), não foram encontrados registros que deixaram de ser computados, nem a necessidade de eventuais ajustes.</p> <p>Na amostragem, foram analisadas as seguintes contas:</p> <ul style="list-style-type: none">• CEF FUNDO M. MEIO AMBIENTE• BRADESCO MOVIMENTO• BB CONVENIO 102663/2022• BB FNAS CRISTO REI• BB AFM-LC 173 INC II COVID• BB TRANSF ESPECIAIS DEP. A. JARDIM• BB COTA PARTE CIDE• BB ITR• SANTANDER DEC. SAÚDE• CEF INVEST SUS FMS
Responsável pelo acompanhamento das atividades:
<p>Ana Cláudia Ap. de Oliveira CONTROLE INTERNO</p>

Análise da Conciliação Bancária

Ao analisar as contas pelo critério de amostragem, ficou constatado que:

- Banco: 7147 – CEF FUNDO M. MEIO AMBIENTE
Conta Corrente: 65-1
Diferença de R\$363,00 refere-se às tarifas cobradas no extrato que não consta na contabilidade (28 tarifas de R\$11,00 + 01 tarifa de R\$55,00).
- Banco: 6850 – BRADESCO MOVIMENTO
Conta Corrente: 1690-0
Diferença de R\$2.500,56 refere-se à consignações, no valor de R\$1.192,75 + R\$1.357,81.
- Banco: 11359 – BB CONVENIO 102663/2022
Conta Corrente: 21973/8
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 11044 – BB FNAS CRISTO REI
Conta Corrente: 21114-1
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 10007 – BB AFM-LC 173 INC II COVID
Conta Corrente: 18524-8
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 9996 – BB TRANSF ESPECIAIS DEP. A. JARDIM
Conta Corrente: 18115-3
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 8959 – BB COTA PARTE CIDE
Conta Corrente: 121243-5
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 8935 – BB ITR
Conta Corrente: 173222-6
Diferença de R\$4,45 refere-se à Cota Daf-PASEP, cobrada no extrato que não consta na contabilidade.
- Banco: 9026 – SANTANDER DEC. SAÚDE
Conta Corrente: 45000232-5
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 8931 – CEF INVEST SUS FMS
Conta Corrente: 624026-3

Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.

Responsável pelo acompanhamento das atividades:

Ana Cláudia Ap. de Oliveira
CONTROLE INTERNO